



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

ATA Nº 06/2022

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, a plenária do Conselho Municipal de Educação (CME) reuniu-se ordinariamente, conforme convocação prévia, na EMEF São Miguel, segunda-feira, às 17h30min. em primeira chamada e às 17h45min. em segunda chamada, com a presença dos seguintes conselheiros: **Fernando Araújo Nunes**, representante do Grupo Escoteiro Jacuí e Presidente do CME, **Luciane Andressa Zimmer Linck**, representante dos Professores Municipais e Vice-Presidente, **Ana Maria Silva Salvador**, representante do Executivo Municipal, **Eonês Teixeira da Rosa**, representante do Executivo Municipal, **Michele Leote Sampaio Foques**, representante do Executivo Municipal, **Alessandra da Cunha Garcia Berbigier**, representante dos Professores Municipais, **Gisseane Sandrina de S. Rosa**, representante dos Professores Municipais, **Eulélia de Souza Botelho**, representante dos Professores Municipais, **Jociane Souza Pizzio** representante dos Professores Municipais, **Claudia Rebelo Tatsch**, representante do Conselho Escolar, **Roberta Pizzio Carneiro**, representante de Conselho Escolar, **Tamara Oliveira Gomes** representante do Conselho Escolar, **Mariano Luiz Simonetti**, representante do Conselho Escolar. **FALTANTES: Eloisa Braga Ferreira**, representante do Executivo Municipal, **Silmara Pinheiro Barrey**, representante de Entidades e **Sara Silva da Costa**, representante dos Professores Municipais (falta justificada – licença gestante). **VISITANTES: Vereadora Paula Ynajú V. Nunes**, representante da Câmara Municipal de Vereadores. **Andréia Grassotti**, representante da EMEF Osmar Hoff Pacheco. **Amanda Abreo Quintana**, representante da EMEI Flora Luzia Heberle. **Paula Liane K. Carlos**, representante da EMEI Flora Luzia Heberle. O Conselheiro e Presidente Fernando Araújo iniciou a reunião dando boas-vindas a todos, agradecendo a Professora Conselheira Alessandra da Cunha Garcia Berbigier pela cedência do espaço e colocou o CME a disposição da Escola se for preciso. Após, fez verificação do quórum. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente questionou os presentes se leram a ata anterior e se aprovam, não havendo nenhuma alteração, a ata número cinco do corrente ano foi aprovada por unanimidade. Dando sequência a reunião, passou a palavra a Segunda Secretária Executiva do CME Eonês Teixeira da Rosa para proceder com a leitura das correspondências. **Correspondências Expedidas:** Ofício 010/CME/2022 Charqueadas, 12 de julho de 2022. Ilm.^a Sr.^a. SILVIA DE ÁVILA CARVALHO MD Secretária Municipal de Educação de Charqueadas. Ao cumprimentá-la, aproveitamos a oportunidade para solicitar automóvel para levar integrantes do CME ao “Seminário Técnico Gestão Democrática” que acontecerá no dia 14/7/2022 (quinta-feira), em Porto Alegre/RS. As Conselheiras que participarão são: Alessandra Berbigier, Luciane Zimmer e Roberta Pizzio Carneiro. Segue em anexo cópia do folder de tal seminário. Atenciosamente, Fernando Araújo Nunes, Presidente do CME. Ofício 011/CME/2022. Charqueadas, 12 de agosto de 2022. Exmo(a). Sr(a). Promotor (a), Promotoria de Infância e Juventude, Porto Alegre – Proteção, Ministério Público/RS. Ao cumprimentá-lo(a), respondendo ao ofício nº 01636.000.847/2019-0024, informamos que este Conselho não recebeu nenhum tipo de denúncia ou teve formalizada alguma informação sobre ausência de vagas/matrículas nas escolas de Educação Infantil do município de Charqueadas na faixa etária de 0 a 3 anos. Diante de tal questionamento, este Conselho fora informado pela Secretária Municipal de Educação de Charqueadas que, atualmente, o



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

município conta com uma lista de espera de 87 crianças para as turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II, que compreende a faixa etária indicada. Salienta-se que a lista de espera referida pode não demonstrar a realidade das necessidades, uma vez que muitas famílias colocam o nome da mesma criança em espera em mais de uma escola e outras não demonstram interesse em matriculá-las em face de não obrigatoriedade legal (informação da Secretaria Municipal de Educação). Segundo a Secretaria Municipal de Educação, foi realizada “Chamada Pública Extra”, no mês de fevereiro, como estratégia para preenchimento de vagas remanescentes e, encontra-se em andamento obra de construção da Escola de Educação Infantil Pró-Infância, localizada no bairro Parque Manoel João, de modo a contemplar a Meta 01 do Plano Nacional de Educação. Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para maiores informações e atuação no sentido do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação. Atenciosamente, Luciane Zimmer Link, Vice-Presidente CME Charqueadas. **Correspondências Recebidas:** Of. N° 94/2022, Charqueadas, 15 de julho de 2022. Fernando Araújo, Presidente CME. Prezado Presidente. Através de observações realizadas, durante o 1° semestre letivo desse ano, a EMEF Horácio Prates, durante o horário das aulas do noturno, foi possível constatar a diminuição de número de alunos frequentando as aulas da EJA. Fato esse que já havia sido observado anteriormente, entretanto, essa secretaria realizou um calendário de reuniões com professores e supervisores desta modalidade a fim de buscar estratégias para que as mesmas conseguissem ampliar o número de matrículas e, principalmente, reduzir a evasão. Porém, mesmo diante das ações realizadas nas escolas com orientações desta mantenedora a evasão não diminuiu o que acaba tornando inviável a oferta dessa Modalidade, em termos de Gestão Pública. Buscando, então, outra forma de viabilizar o acesso à educação sem deixar de ofertar a EJA na EMEF Horácio Prates, esta secretaria, através do diálogo com a equipe diretiva da escola, informa que no próximo semestre letivo vai ofertar a EJA através da modalidade Multietapas a qual já está prevista na RESOLUÇÃO 046/2021 do CME que orienta o funcionamento da EJA, com base nas Diretrizes Operacionais relativas alinhamento à PNA, BNCC e EJA à Distância com fulcro nos artigos 18 e 19 da Resolução que prevê: Art. 18 – EJA Multietapas nos casos em que o número de estudantes não corresponde ao estabelecido pelo sistema de ensino e/ou quando a estrutura física ou a especificidade de atendimento não comporta a composição de turmas por etapa. Art. 19 – EJA Multietapas como possibilidade de ampliação do atendimento da EJA presencial, em situações de baixa demanda que impossibilite a implementação de um turno para a modalidade; dificuldade de locomoção dos estudantes, como os sujeitos do campo; população de rua; comunidades específicas; refugiados e migrantes egressos de Programas de alfabetização em locais de difícil acesso, periferias, entre outros. Atenciosamente, Silvia de Avila Carvalho, Secretária de Educação, Prefeitura de Charqueadas/RS. Ofício n° 01636.000847/2019-0024. Porto Alegre, 27 de julho de 2022. Ilustríssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a). Conselho Municipal de Educação de Charqueadas. Email: smed@charqueadas.rs.gov.br. Senhor(a) Presidente: Visando a instruir o Procedimento n° 01636.000847/2019, reitero o Ofício 01636.000.847/2019-0022, solicitando a Vossa Senhoria que informe se tem conhecimento de crianças na faixa etária dos 0 aos 3 anos que tenham pleiteado vagas escolares na rede municipal de ensino, mas que não tenham sido contemplados por ausência de matrículas disponíveis, reportando – em caso positivo – tais registros e esta Promotoria de Justiça para conhecimento e atuação. Saliento tais questionamentos visam somar os esforços do Ministério Público com o dos órgãos municipais, visando a averiguação quanto a plena execução da Meta n° 01 do Plano



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Nacional de Educação, que preceitua sobre a oferta de vagas escolares para a educação infantil nos municípios brasileiros. Favor, mencionar o número de ofício na sua resposta e, preferencialmente, enviar de forma eletrônica no Portal do Ministério Público na internet. Prazo para resposta: 15 (quinze) dias. Atenciosamente. Email de Motic São Leopoldo. Para Escolas e Instituições de Ensino. Prezada Equipe Diretiva, iniciamos hoje, dia 08 de agosto de 2022, o cadastro das Escolas Convidadas para participarem da X MOTIC São Internacional 2022. Lembrando que os cadastros encerram no dia 12 de agosto de 2022. E o envio de projetos de 15/8 a 23/8. Em anexo, tutorial para cadastro das Escolas Convidadas e o Regulamento Retificado. Para dúvidas ou problemas durante as inscrições, entre em contato através do email motic.saoleo@edu.saoleopoldo.rs.gov.br. Seguimos a disposição. Att, Comissão Organizadora X MOTIC São Leo Internacional 2022. Email da Vereadora Paula Ynajá, datado em 09 de agosto de 2022. Boa tarde! Através deste email, solicitamos ao Conselho parecer do Projeto de Lei 44/2022 (em anexo – “Cria o Centro Municipal de Atendimento Especializado Colmeia, CMAEC, e dá outras providências.”). Sem mais para o momento, despedimo-nos e aguardamos manifestação. Vereadora Paula Ynajá. Ofício Convocação. Aos CMEs da Regional da ASMURC/UNCME-RS. Assunto: Convocação para a reunião da ASMURC/UNCME-RS. Prezado(a) Senhor(a). A Regional ASMURC/UNCME-RS, entidade representativa dos Conselhos Municipais de Educação da Região Carbonífera, convoca Vossa Senhoria para reunião que será realizada no dia 24 de agosto do corrente ano, às 8h e 30min, em TRIUNFO, na sala de reuniões da SME, rua João Pessoa, nº 52. Ressaltamos que a presença do CME de cada município, que compõe a Regional, é muito importante para o fortalecimento dos Sistemas Municipais de Educação. Atenciosamente, Maria das Graças de Campos. Coordenadora da Regional. ASMURC/UNCME-RS. Após a leitura das correspondências expedidas e recebidas, o Senhor Presidente Fernando Araújo iniciou a **ORDEM DO DIA**: A Conselheira Luciane relatou a reunião da UNCME que ocorreu no último dia vinte e quatro de agosto, em Triunfo. Relatou que na reunião havia duas pautas: primeiro, a secretária municipal de Butiá pediu um debate sobre a questão do recreio como parte da hora planejamento e a outra pauta foi à questão da gestão democrática que, no momento, envolve a temática sobre a eleição de diretores. A UNCME não apresenta nenhum posicionamento. O Senhor Presidente do CME questionou sobre o andamento desse assunto no município de Charqueadas. A Conselheira Luciane registrou que tem uma equipe de trabalho, onde faz parte com a Conselheira Roberta, representando o CME, a Conselheira Alessandra também faz parte representando as Diretoras das Escolas Municipais, a Conselheira Michele representa a SMED, a Conselheira Eonês representa a SMED, a Professora Denice representa o Sindicato, a Vereadora Paula Ynajá e o Vereador Joanir representam a Comissão de Educação e Cultura do Poder Legislativo. A Conselheira Michele disse que a ideia é manter a eleição, apenas estão vendo a questão legal com o jurídico do Executivo Municipal. A Conselheira Luciane registrou que a comissão de trabalho elaborou uma proposta, apresentou para análise; a Secretária de Educação construiu outra e ambas estão com o jurídico do Executivo; registra-se que as duas propostas pretendem manter a eleição de diretores, segundo a Conselheira Michele. Ainda, ressaltou que isso é uma vontade tanto do Prefeito quanto da Secretária de Educação. Presidente Fernando ressaltou que seria importante que esse processo de escolha de diretores ocorresse via lei municipal e não por decreto. Seguindo, o Presidente solicitou a Conselheira Michele para postar no grupo de trabalho a proposta elaborada pela Secretária de Educação para que se tenha conhecimento do conteúdo. A Conselheira respondeu que falará com a Secretária

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

3/5



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

sobre isso. A Vereadora Paula também registrou a importância dessa pauta estar amparada em lei municipal. Dando sequência, o Senhor Presidente registrou a apreciação dos pareceres das Comissões de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidades sobre os regimentos escolares, todos os pareceres foram postados no grupo de trabalho para serem lidos e analisados pelos conselheiros. O Presidente Fernando questiona se alguém tem algum apontamento sobre os pareceres da Comissão de Educação Infantil. A Conselheira Alessandra falou que nenhum regimento traz a questão do luto quando se tem a perda de um aluno, professor, funcionário. Acredita que é algo que não se tem regrado em nenhum lugar e infelizmente, com o COVID, observou-se tal condição, alunos que vieram falecer, também há a possibilidade de acidentes fatais, etc. No regimento não tem essa abordagem de como a escola deve proceder neste cenário, assim, pensa que cabe ao CME orientar tal situação. O Presidente Fernando ressaltou o quanto é importante esse tema estar regrado, desde que a escola reorganize os dias letivos que foram dedicados ao luto, isto é, faleceu aluno, professor ou funcionário, os dias letivos de luto sem atividade devem ser recuperados posteriormente. Ainda, o Presidente questionou se há mais pontos a serem discutidos sobre essa proposta da Conselheira Alessandra porque já encaminhará tal ressalva como sugestão para as escolas apontarem em seus regimentos, juntamente com os pareceres das Comissões. Todos os presentes concordaram com a proposição da Conselheira Alessandra – aprovada. Seguindo, o Presidente Fernando perguntou se há apontamentos a respeito dos pareceres da Comissão de Educação Infantil; nada havendo, os pareceres foram aprovados. A partir do dia seguinte, as escolas já receberão, via email, as alterações que devem realizar em seus regimentos. O Senhor Presidente oficializou que na data de hoje, uma escola particular que possui alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal não tem credenciamento junto ao Conselho. Assim, os credenciamentos, regimentos escolares, entre outros documentos, as escolas farão via protocolo da prefeitura, sendo aberto um processo administrativo, esse processo administrativo terá o histórico de seu andamento administrativo registrado no sistema da prefeitura. Isso também ocorrerá com os regimentos escolares. Dessa forma, o Presidente do CME orientou a proprietária da escola a protocolar o seu pedido via protocolo na Prefeitura. Após, a Conselheira Gisseane apresentou dúvidas a respeito do horário de abertura e fechamento da EMEI Nei Berbigier. O Presidente Fernando respondeu que o CME sempre irá prezar que se tenha atendido a carga horária e os dias letivos previstos em lei, alguns ajustes de horários são questões administrativas que envolvem a mantenedora e a unidade escolar. A Comissão de Educação Infantil não fez menção sobre questões de horário desde que cumpridas as oito horas diárias. Após, colocou-se em análise os pareceres da Comissão do Ensino Fundamental, sendo que todos os Conselheiros tiveram acesso pelo grupo de trabalho no whats. A Conselheira Ana registrou que deixou observado nos pareceres a possibilidade das instituições escolares ter EJA, Pré I, etc. O Presidente registrou que a EMEF Horácio Prates deve regulamentar o funcionamento da EJA em sua instituição, pois apresenta um novo formato de ensino dessa modalidade que deve estar regrado no regimento escolar para ter respaldo legal, de acordo com a legislação vigente. A conselheira Ana também fez uma fala sobre a construção do PPP. Os pareceres da Comissão do Ensino Fundamental foram aprovados. Ainda, a Conselheira Ana registrou que o regimento da EMEF Pio XII precisa de uma atenção especial, sendo necessário convocar a equipe diretiva para uma reunião para discutir tal assunto. O Presidente do CME, após aprovação dos pareceres nesta reunião, colocou que amanhã será feita uma resolução sobre a aprovação dos pareceres e encaminhado as escolas municipais com o prazo de até trinta de setembro do

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

4/5



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

corrente ano retornarem seus regimentos ao CME com as devidas alterações e assinaturas. Todos os presentes concordaram. Após todo o processo de correção concluído, os regimentos serão postados no site oficial do CME com carinho, assinatura de aprovação do Conselho e data de validade. Ainda, dia quinze de outubro desse ano é o prazo do CME para publicação dos regimentos no site oficial do Conselho. Seguindo, foi realizado o chamamento para assuntos gerais. A Conselheira Alessandra abordou as questões dos recursos financeiros para o CME, também havia questionamentos sobre o pagamento da ASMURC, FUNDEB e gostaria de saber se recebemos respostas sobre tais abordagens. A Conselheira Tamara relatou que já fez vários pedidos para a contabilidade e ainda não foram respondidos; a Conselheira Tamara também pediu informações a Rejane da SMED sobre o salário educação. Ressaltou que não deu andamento ao relatório porque se dedicou a leitura e análise dos regimentos escolares; sobre o salário educação é uma verba só e a Rejane não tem esse valor, porque é uma única conta que ela não tem acesso, que essa informação se consegue com a contabilidade. Porém, vários pedidos foram feitos e as respostas ainda não foram encaminhadas. A Vereadora Paula, diante de tal situação, sugeriu a presença da Senhora Adriana Lenzi na reunião do Conselho para fazer uma apresentação dos valores solicitados, outra sugestão é a questão do orçamento que chegará na Câmara Municipal de Vereadores, que o CME se articule tanto para olhar o orçamento quanto para solicitar recurso financeiro. A Conselheira Alessandra reforçou a ideia de que precisamos entender, ter ciência desses recursos que envolvem a educação. Senhor Presidente relatou que fará o convite a Adriana Lenzi a participar de uma reunião para responder sobre o orçamento geral da educação. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Senhor Presidente Fernando encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e desejando uma boa semana. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Roberta Pizzio Carneiro, Secretária e Presidente Fernando Araújo Nunes e os demais que assinaram a lista de presenças anexadas a esta ata.

FERNANDO ARAÚJO NUNES

Presidente do CME

ROBERTA PIZZIO CARNEIRO

Secretária